



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 1483

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 065/21 de Julho de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O+PE3OWJIXQ2SPXFAPQWKA

Decretos

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 065/21 de Julho de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(98) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.031-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00

Total da Unidade: 35.000,00

Total Suplementação: 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0.1.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

Total da Unidade: 5.000,00

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(79) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
--	-----------

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(80) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

Total Anulação: 35.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	5.000,00	5.000,00
Fonte: 9.2.29	30.000,00	30.000,00
Total:	35.000,00	35.000,00

Gabinete do Prefeito, 9 de Julho de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL